PROJETO DE LEI Nº 489/2025

Deputado(a) Dr. Thiago Duarte

Altera a Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências

Art. 1º. Na Lei n.º 15.950, de 9 de janeiro de 2023, fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul, no Anexo Único, a seguinte data comemorativa:

"ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I - TABELAS DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS ANUAIS COM DATAS DETERMINADAS DIVIDIDAS POR MESES

....

MÊS DE MAIO			
DATA ou PERÍODO	EVENTO ou DATA COMEMORATIVA	REGIÃO, MUNICÍPIO ou LOCALIDADE	ESPECIFICAÇÕES
Dia 18	Comemoração do dia da Bandeira do Haiti e do Imigrante Haitiano	Estado do Rio Grande do Sul	

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado(a) Dr. Thiago Duarte

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o Dia da Bandeira do Haiti, a ser celebrado anualmente em 18 de maio. A data possui profundo significado histórico e cultural para o povo haitiano, uma vez que marca a criação de um dos principais símbolos nacionais do Haiti, representando sua luta pela independência, liberdade e afirmação da identidade nacional.

A bandeira haitiana é um símbolo que remete à resistência, à coragem e à trajetória do Haiti como a primeira república negra independente do mundo. Para os haitianos que vivem no Brasil, especialmente no Rio Grande do Sul, essa data reforça vínculos afetivos e culturais, preservando a memória de sua história e mantendo viva a conexão com suas raízes.

A comunidade haitiana tem se destacado pela crescente presença em nosso Estado, contribuindo de forma significativa para a diversidade cultural, social e econômica do Rio Grande do Sul. Reconhecer oficialmente essa data significa promover a integração, valorizar o multiculturalismo e incentivar o respeito às diferentes culturas que compõem nossa sociedade.

As celebrações do Dia da Bandeira do Haiti, tradicionalmente realizadas em diversas localidades, incluem:

Eventos culturais: apresentações de música típica, como o Kompa, danças tradicionais, exibição da bandeira e canto do hino nacional;

Gastronomia: degustação de pratos tradicionais, como a banana verde frita e outras iguarias haitianas;

Exposições: mostras de artesanato, arte e expressões culturais haitianas;

Atividades educativas: palestras, ações voltadas a crianças e momentos dedicados a explicar o significado histórico da data.

Diante disso, torna-se evidente a importância de reconhecer oficialmente o Dia da Bandeira do Haiti no calendário comemorativo do Estado do Rio Grande do Sul. A iniciativa representa um gesto de respeito e valorização da cultura haitiana, além de fortalecer laços de integração entre a comunidade haitiana e a sociedade gaúcha.

Deputado(a) Dr. Thiago Duarte